

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.397/2015**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Técnica São Mateus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.784/2015 (Processos CEE n.ºs 244/2015 e 266/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2015,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2015 a 2019, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Técnica São Mateus, situada Rua Alberto Sartório, n.º 404, Bairro Carapina, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ n.º 13.300.533/0001-30.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação